



TUCUMÃ

DECRETO Nº 188-A /2022

Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE OS EXAMES MÉDICOS ADMISSIONAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Decreto nº 6.856, de 25 de maio de 2009 e pela Portaria Normativa SRH nº 04, de 15 de setembro de 2009, que regulamenta o art. 206-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, dispondo sobre os exames médicos admissionais de servidores;

Considerando aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.112/90 prevista no artigo 238 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Tucumã (Lei Municipal nº 214/2001),

DECRETA:

- **Art. 1º.** Os(as) candidatos(as) a ingresso no Serviço Público Municipal, através de Processos Seletivos, deverão submeter-se a exame médico admissional, a ser promovido pelas Secretarias Municipal de Administração e Planejamento e Secretaria Municipal de Saúde .
- **Art. 2º.** O Exame Médico Admissional tem por objetivo avaliar o estado de saúde física e mental do candidato, como também detectar possíveis alterações que possam vir a resultar em prejuízo ou incapacidade para o exercício de suas funções a ser exercida.
- Art. 3°. Para os fins deste Decreto considera-se Exame Médico Admissional: procedimento médico realizado por profissional devidamente designado para este fim.
- Art 4°. Para o exame médico admissional referido no art. 2°, deverão ser apresentados pelo candidato:
 - 1. Hemograma
 - 2. Glicose
 - 3. Uréia
 - 4. Creatinina
 - 5. VDRL
 - 6. Hepatite B
 - 7. Hepatite C
 - 8. Raio X Tórax
 - 9. ECG

A P





GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ

GABINETE DO PREFEITO



10. HIV

11. Comprovante de vacina contra Tétano e contra Hepatite B

Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 28 de novembro de 2022.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã, em 28/11/2022.

Mara Santos Marinho Vieira Secretária de Administração e Planejamento